

**Ofício.** 659/2024 - GS

Ipixuna do Pará (PA), 13 de junho de 2024.

**Da:** Secretaria Municipal de Educação

**Ao:** Departamento de Contratos e Licitações


**Assunto:** Solicitação de equilíbrio econômico-financeiro (Realinhamento de Preços)

**Ref.:** Contrato administrativo Nº 20240008, Pregão Eletrônico Nº 053-2023-PE/SRP

Honrada em cumprimentá-los, venho por meio deste solicitar a este departamento que seja feito a análise e respectiva emissão de parecer jurídico acerca da **SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO**, encaminhada pela empresa **ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 15.266.723/0001-04.

Justificando que, segundo a empresa requerente, os itens em questão sofreram reajuste, havendo um acréscimo no preço praticado pelo fabricante o que torna inviável a manutenção da contratação sem o devido realinhamento de preço desses itens listado nos documentos anexos.

Atenciosamente,



Gláucia da Conceição Santana  
Rodrigues da Silva

Gláucia da Conceição Santana Rodrigues da Silva  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº. 003/2021

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**Assunto:** REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PARA A EMPRESA ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Ipixuna do Pará - PA, 13 junho de 2024



Gláucia da Conceição Santana Rodrigues da Silva  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**  
Decreto nº. 003/2021

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ

**Pregão Eletrônico Nº 053-2023-PE/SRP**

**PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**REF.: CONTRATO Nº 20240008**

A empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, com sede na cidade de Castanhal/PA, sito à Av. Barão do Rio Branco, Nº 708, CEP 68.741.670, Bairro Betânia, Castanhal/PA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.266.723/0001-04, email: [alliance.construtora@hotmail.com](mailto:alliance.construtora@hotmail.com), telefone para contato: (91) 98118-3011 / (63) 99236-7571, por meio de seu representante legal Alexandre Magno de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8755398 e do CPF nº 586.832.911-20, com fulcro. 65, inciso II, alínea d, da lei federal nº 8,666/93, apresentar PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO da Ata em epígrafe, datado de 05 de Janeiro de 2024, que faz nos seguintes termos:

**I. BREVE RELATO DOS FATOS**

A Prefeitura Municipal de Aurora do Pará /PA, realizou na data de 08 de dezembro de 2023, o pregão eletrônico Nº 053-2023-PE/SRP tendo como objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA."

A empresa subscrevem-te sagrou-se vencedora em razão da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053-2023-PE/SRP cujo o objeto é "gêneros alimentícios".

Em síntese, a ata de registro de preço em conformidade do pregão eletrônico nº 053-2023-PE/SRP, teve início a partir de 05 de Janeiro de 2024, com

prazo de execução de 05/02/2024 a 05/02/2025 contados da data de sua assinatura, durante o prazo de vigência deste contrato. Ou seja, a vigência do instrumento contratual é de 12 meses. (Cláusula Quinta do contrato).

A CONTRATANTE poderá adquirir os produtos objetos da licitação. Este Contrato encontra-se subordinado Lei nº 10.520 /02 e da Lei nº 8.666/93.

Ocorre, V.Sa. que o objeto Gêneros Alimentícios do supratranscrito no contrato, sofreu variações em seu valor, de tal modo que o preço avaliado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado a época da licitação não supere mais os custos e insumos do contrato.

## II. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

A fim de comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e anunciar a urgente necessidade do reequilíbrio, a requerente anexou documentos que comprovam a elevação dos custos do objeto contratado, uma vez que a originalmente o valor de mercado dos referidos itens eram bem menor.

É de grande valia que seja notado as grandes variações que ocorreram nos preços dos gêneros alimentícios, devido a grande Todos os preços estão demonstrados através das notas fiscais dos fornecedores desta requerente, em anexo. Conforme o ocorrido já narrado a V.Sa., com o aumento exagerado do preço de mercado, é de total juízo que estamos a frente de um explícito impeditivo para a requerente conseguir dar continuidade ao contrato firmado com a Prefeitura, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defaso e conseqüentemente, esta empresa contratada está suportando prejuízos financeiros.

Caro examinador (a), veja a tabela que demonstra esta variação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UND DE COMPRA	PREÇO DE CUSTO ANTIGO	PREÇO DE CUSTO ATUAL
1	CEBOLA	KG	R\$ 3,80	R\$ 8,00
2	FEIJAO CARIOCA	KG	R\$ 4,80	R\$ 7,35
4	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	R\$ 3,60	R\$ 3,72
5	OLEO DE SOJA REFINADO	UND	R\$ 5,40	R\$ 5,59
7	ACHOCOLATADO EM PÓ PACOTE 400g	PCT	R\$ 4,00	R\$ 4,28

Portanto, não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação considerável de preço.

É, completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços que não expressam o valor e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Com tudo é notório que estamos diante de um necessário **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**.

### **III. DO DIREITO**

O reequilíbrio econômico-financeiro está previsto no art. 65, inciso II, alínea d, da lei federal nº 8,666/93 e oportuniza a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*II – por acordo das partes:*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”*

Outrossim, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico-financeiro:

**Art. 37 (...)**

*XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienação serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da*

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico – financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no Art. 37, inciso XXI (mantidas as condições efetivas da proposta”), não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

No que pertence ao tema, interessante colacionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores, como o Dr. Celso Antônio Bandeira de Mello, cabe perfeitamente seu posicionamento, pois o mesmo assevera:

*“(...) O equilíbrio econômico financeiro é a **relação de igualdade formada**, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá”.*

Já acerca do direito ao equilíbrio econômico-financeiro de ambas as partes, professa Niebuhr (2013, p.883):

*“Os contratados costumam invocar com mais frequência o direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, porque os **insumos utilizados por eles e os seus custos em geral são frequentemente majorados**, o que confere a eles o **direito à majoração** da contraprestação devida pela Administração. Todavia, ocorre também, muito embora seja mais raro, que os insumos e os custos do contratado sejam minorados”.*

#### IV – DAS RAZÕES DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO

A ideia de equilíbrio econômico – financeiro, significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

O reequilíbrio econômico financeiro constitui garantia do contratado. Ademais, como regra, nos termos da própria lei, deve ser promovido por "acordo das partes".

O panorama excepcional decorrente dos preços estarem subindo a todo momento, é pelo devido desafio dos impactos macroeconômicos, que vem ocorrendo nos últimos meses no mercado, gerados pela pressão inflacionária brasileira, conseqüente da dificuldade de fornecimento da região sul do país que sofreram com grandes impactos naturais, ocasionando um aumento absurdo nos gêneros alimentícios.

Para um entendimento rápido, precisamos compreender o impacto na alta das commodities – produtos que servem de matéria – prima para fabricação de terceiros, - como é o caso do milho que serve de insumo para o leite e para carne – e são cotadas em dólar. Essas commodities, se privilegiam do lucro da exportação, acompanhando as altas e baixas da moeda americana em detrimento do mercado interno do país. Segundo o G1 a moeda norte-americana acumula ganhos de 9,16% em 2024 até agora. Portanto, uma vez que esses produtos ganham valor maior por acompanhar a alta dos valores de exportação, tanto eles como os produtos adjacentes sofrem o efeito dominó da economia, aumentando até chegar no consumidor final.

Infelizmente, as tragédias ocorridas ao Estado do Rio Grande do Sul, acarretou impacto em todo o Brasil. De acordo com o site Infomoney, "A região sul do país responde por cerca de 8,6% do peso atual da inflação e é responsável por grande parte do fornecimento agrícola do País, fornecimento esse, uma vez interrompido fica sujeito a lei de oferta e demanda em seus estados distribuídos'. V.Sa. veja que está empresa, contratada desde a data da Ata de preços assinada, a mesma vem enfrentando a desigualdade da equação econômico-financeira, e

como já dito, é de interessante feito prosseguir dando continuidade ao contrato estabelecido sem que a equação prevaleça.

No contrato em epígrafe, temos um detalhe ainda mais específico, pois dentre os itens contratados, possui um gênero de hortifrúti, no caso cebola. Em se tratando de produtos de hortifrúti, a variação de preço é ainda mais evidente, pois são gêneros que dependem de plantação, conseqüentemente dependentes de Safra (período de plantio). Segundo o site portaltri, os problemas climáticos levaram a uma queda significativa na produtividade da cebola, Inicialmente estimada em 29,85 mil quilos por hectare, a produtividade revisada ficou em 21,31 mil quilos por hectare, uma redução média de 8,5 mil quilos para cada hectare colhido, fazendo com que esse produto fique escasso em todo país, causando automaticamente a elevação de preço.

Assim diante dos textos acima, fica admitido a alteração o qual deverá ser considerado pela administração.

Importante esclarecer a Administração que não está sendo pleiteado reajustes de preços e sim a devida recomposição financeira, o qual jamais poderá ser confundido como reajuste, visando que o reequilíbrio econômico – financeiro está ligado aos fatos imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequência incalculáveis.

Resta demonstrada, a todas as luzes, “data vênia”, o desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, ou seja, o contrato merece ser revisado, e o equilíbrio econômico financeiro deve ser realinhado.



**V- DOS PEDIDOS**

Ex positis, requer de Vossas Senhorias quem sejam concedidos:

- a) A revisão do contrato para que seja implementado o REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, conforme planilha e provas em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UND DE COMPRA	PREÇO DE CUSTO ANTIGO	NOTA FISCAL ANTIGA	PORCENTAGEM DE VENDA	PREÇO DE CUSTO ATUAL	NOTA FISCAL ATUAL	PREÇO DE VENDA (CONTRATO)	PORCENTAGEM DE REALINHAMENTO	PREÇO REALINHADO
	CEBOLA	KG	R\$ 3,80	NF 583	4,2%	R\$ 8,00	NF 10.107	R\$ 3,96	130,71%	R\$ 9,14
	FEIJAO CARIOCA	KG	R\$ 4,80	NF 583	11,9%	R\$ 7,35	NF 131904	R\$ 5,37	53,16%	R\$ 8,22
	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	R\$ 3,60	NF 585	25,0%	R\$ 3,72	NF 217182	R\$ 4,50	3,33%	R\$ 4,65
	OLEO DE SOJA REFINADO	UND	R\$ 5,40	NF 586	16,9%	R\$ 5,59	NF 130.874	R\$ 6,31	10,03%	R\$ 6,94
	ACHOCOLATADO EM PÓ PACOTE 400g	PCT	R\$ 4,00	NF 587	5,5%	R\$ 4,28	TABELA MARIZA	R\$ 4,22	57,71%	R\$ 6,66

- b) Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento dos itens.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Castanhal, 11 de Junho de 2024.

ALLIANCE  
 CONSTRUTORA  
 LTDA:1526672300  
 0104

Assinado de forma  
 digital por ALLIANCE  
 CONSTRUTORA  
 LTDA:15266723000104

**ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 15.266.723/0001- 04**  
**Alexandre Magno de Souza**

**ANEXO**

1 - NOTAS FISCAIS

Notas atuais	Notas antigas
NF 10.107	NF 583
NF 131904	NF 583
NF 217182	NF 583
NF 130.874	NF 583
TABELA MARIZA	NF 583

RECEBEMOS DE COMERCIAL KAZUMA OYAMA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.583
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>COMERCIAL KAZUMA OYAMA EIRELI</b>  R KAZUMA OYAMA, SN - ***** - ESTRELA, Castanhal, PA - CEP: 68743250 - Fone/Fax: 988771950	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.000.583 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 1523 1220 2632 6800 0123 5500 1000 0005 8310 0600 2128 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b> PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315230052687531 - 06/12/2023 15:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155585223	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO S/BSF - TRIB.	CNPJ / CPF 20.263.268/0001-23

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME RAZÃO SOCIAL <b>ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA</b>		CNPJ/CPF 15.266.723/0001-04	DATA DA EMISSÃO 06/12/2023
ENDEREÇO <b>AV BARÃO DO RIO BRANCO, 708 - *****</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>BETANIA</b>	CEP 68741-670
MUNICÍPIO Castanhal	FONE/FAX 9137216276	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 153665238
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:48

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO IUMS ST 0,00	VALOR DO IUMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 36.802,23	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 36.802,23

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECÍFIC	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4444	CARNE MOLDA	11010010	0400	5405	KG	396,0000	10,1500	4.019,40					
45541	CARNE EM CUBOS ACEM	02023000	0400	5102	KG	500,0000	24,0000	12.000,00					
6555	CAFÉ EM PÓ 250G	09012100	0400	5102	KG	50,0000	28,0000	1.400,00					
45452	CEBOLA	07031029	0400	5405	KG	180,0000	3,8000	684,00					
5554	MARGARINA 250G	15030000	0400	5405	KG	54,0000	11,2000	604,80					
25255	SAL	25010020	0400	5102	KG	35,0000	0,9000	31,50					
4853666	CENOURA	07061000	0400	5102	KG	200,0000	6,2000	1.240,00					
4566555	MELÃO	08071100	0400	5102	KG	100,0000	5,0000	500,00					
459+58	MACA	08081000	0400	5102	KG	120,0000	10,0000	1.200,00					
48455	COUVE	07042000	0400	5102	MÇ	15,0000	5,0000	75,00					
45623256	FELIÃO CARIOCA	07132090	0400	5102	KG	390,0000	4,8000	1.872,00					
165652	MACARRÃO ESPAGUETE	19021100	0400	5102	KG	180,0000	6,2000	1.116,00					
155223	MACARRÃO PARAFUSO	19021100	0400	5102	KG	200,0000	7,2000	1.440,00					
02462265	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0400	5102	KG	150,0000	25,0000	3.750,00					
3456F	OLEO DE SOJA	15079011	0400	5102	LT	180,0000	5,4000	972,00					
56655	VINAGRE 500 ML	18061000	0400	5102	LT	60,0000	3,8000	228,00					
6565632	ACHOCOLATADO 400G	18061000	0400	5102	KG	403,0000	10,0100	4.034,03					
163255	ACUCAR CRISTAL	17019900	0400	5102	KG	150,0000	2,8500	427,50					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

**COMERCIAL KAZUMA OYAMA  
EIRELI**

R KAZUMA OYAMA, SN - \*\*\*\*\* - ESTRELA, Castanhal,  
PA - CEP: 68743250 - Fone/Fax: 988771950

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.583

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1523 1220 2632 6800 0123 5500 1000 0005 8310 0600 2128

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315230052687531 - 06/12/2023 15:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

155585223

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

20.263.268/0001-23

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CI-OP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1235	BATATA	07101000	0400	5102	UN	200,0000	3,9400	788,00					
12233	ARROZ INTEGRAL	10061092	0400	5102	KG	120,0000	3,5000	420,00					

		PREÇOS	EAN	DUN	NCM
1928	Gergelim Branco Mariza 1,010kg FD 6	271,80	7896369619280	17896369619287	12074090
1130	Gergelim Branco NatuQuality 120g FD 24	165,84	7896369611307	37896369611308	12074090
1596	Gergelim Negro NatuQuality 120g FD 24	113,60	7896369615961	37896369615962	12074090
3197	Granola de Frutas Cereais e Castanha do Para NatuQuality 300g FD 24	235,76	7896369631978	37896369631979	19049000
3198	Granola Integral Tradicional NatuQuality 110g CX 24 Stand Up Pouch	81,43	7896369631985	37896369631986	19049000
3196	Granola Integral Tradicional NatuQuality 300g FD 24	179,51	7896369631961	37896369631962	19049000
3674	Grao de Bico Mariza D Chef 4kg FD 6	431,28	7896369636744	17896369636741	07132090
1049	Grao de Bico NatuQuality 500g FD 20	207,62	7896369610492	27896369610496	07132090
1054	Lentilha NatuQuality 250g FD 30 RJ 0029Z 004476	198,19	7896369610546	47896369610544	07134090
1684	Linhaca Dourada NatuQuality 250g FD 24 Sache	99,00	7896369616845	37896369616846	12040090
1611	Linhaca Integral NatuQuality 250g FD 24 Sache	99,00	7896369616111	37896369616112	12040090
1824	Quinoa Real NatuQuality 220g Cx 24 Stand Up Pouch	141,82	7896369618245	37896369618246	10085090
1776	Soja em Graos NatuQuality 250g FD 24	75,14	7896369617767	37896369617768	12019000
529	Trigo para Kibe Mariza 2kg FD 6	123,55	7896369605290	17896369605297	11041900
1074	Trigo para Kibe NatuQuality 500g FD 20	122,72	7896369610744	27896369610748	11041900

### 0324 - CHOCOLATES

1218	Achocolatado Breaks 200g FD 24	58,99	7896369612182	37896369612183	18069000
<del>1153</del>	<del>Achocolatado Breaks 400g FD 24 = 4 Soldas</del>	<del>102,93</del>	<del>7896369611536</del>	<del>37896369611537</del>	<del>18069000</del>
3027	Achocolatado em Po Breaks 1,010kg FD 12	121,56	7896369630278	27896369630272	18069000
2042	Chocolate Po 50% Cacau Mariza 1,010kg FD 6	122,03	7896369620422	17896369620429	18061000
4508	Chocolate Po 33% Cacau Mariza 1,010Kg FD 6	112,12	7896369645081	17896369645088	18061000
1671	Chocolate Po Mariza 1,010 Kg FD 6	77,45	7896369616715	37896369616716	18061000
1082	Chocolate Po Mariza 250g FD 28 Sache	89,61	7896369610829	47896369610827	18061000
1023	Chocolate Po Mariza 500g FD 14 Sache	86,82	7896369610232	27896369610236	18061000
1025	Chocolate Po para Bolo Mariza 200g CX 24 Cartucho	104,85	7896369610256	37896369610257	18061000
1601	Chocolate Po para Bolo Mariza 500g CX 12 Cartucho	130,39	7896369616012	27896369616016	18061000

### 0327 - CHURRASCO

1652	Carvao Vegetal D'Chef 3kg	12,06	7896369616524	17896369616521	44029000
1920	Carvao Vegetal D'Chef 6kg	22,53	7896369619204	7896369619204	44029000
1673	Espetinhos para Churrasco Lazer 25cm (CX 25 C/ 50 UND)	84,70	7896369616739	47896369616737	44042000
3518	Pedra de Sal Rosa do Himalaia Mariza Unique 30CMX20CMX4CM 7,01 KG CX 4	375,63	7896369635181	17896369635188	25010090
1891	Sal Grosso para Churrasco D'Chef 1,010kg FD 20	44,05	7896369618917	27896369618911	25010090
1892	Sal Grosso para Churrasco D'Chef 500g FD 40	47,07	7896369618924	47896369618922	25010090
1072	Sal Grosso para Churrasco Mariza 1kg FD 30	72,62	7896369610720	37896369610721	25010090
1266	Sal Grosso para Churrasco Mariza 500g FD 40	52,02	7896369612663	57896369612668	25010090
1108	Sal Grosso Temperado para Churrasco Mariza 1kg FD 30	94,26	7896369611086	37896369611087	25010090
1283	Sal Grosso Temperado para Churrasco Mariza 500g FD 40	74,62	7896369612830	57896369612835	25010090
3156	Sal Rosa do Himalaia Grosso NatuQuality 500g FD 30	216,43	7896369631565	37896369631566	25010090
3519	Sal Rosa do Himalaia NatuQuality 250g CX 24 Stand Up Pouch	92,20	7896369635198	37896369635199	25010090

### 0326 - COCOS

1505	Coco Ralado Doce Mariza 100g FD 24	76,50	7896369615053	37896369615054	08011100
1178	Coco Ralado Mariza 100g FD 24	85,00	7896369611789	37896369611780	08011100
4461	Coco Ralado Mariza 3kg FD 4	364,90	7896369644619	17896369644616	08011100
1164	Coco Ralado Mariza 50g FD 24	44,32	7896369611642	37896369611643	08011100
4512	Leite De Coco Frutasul 200ml FD 24 PET	60,73	7896369645128	37896369645129	20098990
4513	Leite De Coco Frutasul 500ml FD 12 PET	67,99	7896369645135	27896369645139	20098990
1714	Leite de Coco Mariza 200ml CX 24	90,45	7896369617149	37896369617140	20098990
1806	Leite de Coco Mariza 500ml CX 12	85,34	7896369618061	27896369618065	20098990
1804	Oleo de Coco NatuQuality 260ml CX 24	296,47	7896369618047	37896369618048	15131900
3280	Oleo de Coco Sem Sabor Extra Virgem NatuQuality 325ml CX 15	311,41	7896369632807	37896369632808	15131900



RECEBEMOS DE TIAGO COM DE FRUTAS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 DESTINATÁRIO: BRASIL NORTE COMERCIO DE METAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA - AVENIDA ENGENHEIRO PAULO TITAN, 183 NOVA OLINDA CASTANHAL-PA

NF-e

Nº. 000.010.107  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**TIAGO COM DE FRUTAS LTDA ME**

VILA IRMA ADELAIDE, 555  
IANETAMA - 68745-190  
CASTANHAL - PA Fone/Fax: 9137212911

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.107  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1524 0507 9902 7200 0125 5500 1000 0101 0718 2904 9317

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIAS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240003800854 - 29/05/2024 15:56:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152532986

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.990.272/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**BRASIL NORTE COMERCIO DE METAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA**

CNPJ / CPF

24.011.497/0001-01

DATA DA EMISSÃO

29/05/2024

ENDEREÇO

**AVENIDA ENGENHEIRO PAULO TITAN, 183**

BAIRRO / DISTRITO

**NOVA OLINDA**

CEP

**68742-025**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/05/2024

MUNICÍPIO

**CASTANHAL**

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**155121618**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:56:56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

300

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000000001763	CEBOLA KG	07122000	0400	5102	KG	300,0000	8,0000	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: / DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL / NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Email do Destinatário: brasilnortepe@gmail.com  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00


RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS S.A. OS PRODUTOS QUINTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-E  
**Nº 131904**  
 SÉRIE: 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**MATEUS  
 SUPERMERCADOS S.A.**

AVE FRANCISCO MARTINS BARATA  
 NOVA OLINDA, CASTANHAL, PA - CEP:  
 68742740 Fone/Fax: 1231152335

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR  
 DE NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**

**Nº 131904**  
 SÉRIE: 2  
 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
**1524 0603 9955 1501 1282 5500 2000 1319 0410 0131 9054**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F**

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**215240005099285 - 06/06/2024 16:53:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**156067595**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST

CNPJ  
**03.995.515/0112-82**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA**

CNPJ / CPF  
**24.011.497/0001-01**

DATA EMISSÃO  
**06/06/2024**

ENDEREÇO  
**AV BARAO DO RIO BRANCO, 708, 708**

BARRIO / DISTRITO  
**BETANIA**

CEP  
**68741-670**

DATA ENTRADA / SAÍDA  
**06/06/2024**

MUNICÍPIO  
**CASTANHAL**

UF  
**PA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**155121618**

HORA ENTRADA / SAÍDA  
**16:53:06**

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 7,35	R\$ 1,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCUOTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	VOLUMES	DIVERSOS		13,6000	13,6000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOF	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									CF/ICMS	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
91043	COXA CSOB CONG IN NAT 5 FRGO BO	02071300	060	5929	UN	12	10,0500	120,60		0,00	0,00	0	0	
47811	FEIJAO CARIOCA KICALDO T1 1KG	07133399	000	5829	UN	1	7,3500	7,35	7,35	1,40	0,00	19	0	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
**LJ: 49 PDV: 151 CUPOM: 14729 NFCE: 13905 CHAVE ORIGEM:  
 NFe15240603995515011282651510000139051009619337**

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.435,83 DESTINATÁRIO: BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA - AV BARAO DO RIO BRANCO, 708, 708 BETANIA CASTANHAL-PA

**NF-e**  
Nº. 000.130.874  
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>	
<b>MATEUS SUPERMERCADOS S.A.</b> AVE FRANCISCO MARTINS BARATA, 722 NOVA OLINDA - 68742-740 CASTANHAL - PA Fone/Fax: 1231152335	
<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
1	
Nº. 000.130.874 Série 002 Folha 1/1	
	
CHAVE DE ACESSO 1524 0503 9955 1501 1282 5500 2000 1308 7410 0130 8754	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>315240019231990 - 02/05/2024 11:21:43</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>156067595</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>03.995.515/0112-82</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA</b>		<b>24.011.497/0001-01</b>	<b>02/05/2024</b>
ENDEREÇO <b>AV BARAO DO RIO BRANCO, 708, 708</b>		CEP <b>68741-670</b>	DATA DA SAÍDA/ENTRADA <b>02/05/2024</b>
MUNICÍPIO <b>CASTANHAL</b>		UF <b>PA</b>	HORA DA SAÍDA/ENTRADA <b>11:21:38</b>
FONE / FAX <b>09198888855</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>155121618</b>	

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
46,44	8,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.435,83
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.435,83

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA <b>(9) Sem Frete</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE <b>1487</b>	ESPÉCIE <b>VOLUMES</b>	MARCA <b>DIVERSOS</b>	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>684,510</b>		PESO LÍQUIDO <b>684,510</b>

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	R.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
492584	CAFE UNIAO TRADICIONAL VACUO 250G	09012100	060	5929	UN	220,0000	6,4900	1.427,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79997	EXT TOMATE QUERO TP 130G	20029000	060	5929	UN	731,0000	1,8900	1.381,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11446	LEITE L VIDA ELEGE INTEGRAL 1L	04012010	060	5929	UN	430,0000	5,0900	2.188,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6406	LEITE PO CAMPONESA INT 200G	04022110	060	5929	UN	30,0000	5,5900	167,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96298	OLEO SOJA CONCORDIA PET 900ML	15079011	060	5929	UN	40,0000	5,5900	223,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470349	VINAGRE DE ALCOOL GAMA LOPES PET 500ML	22090000	000	5929	UN	36,0000	1,2900	46,44	46,44	8,82		19,00	

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> NFe Ref.: série:131 número:68254 emit:03.995.515/0112-82 em 05/2024 [1524 0503 9955 1501 1282 6513 1000 0682 5410 0471 4334]. Inf. Contribuinte: LJ: 49 PDV: 131 CUPOM: 89010 NFCE: 68254 CHAVE ORIGEM: NFe15240503995515011282651310000682541004714334 - Nota fiscal	



RECEBEMOS DE OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTICIOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.107,36 DESTINATÁRIO: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA - AV BARAO DO RIO BRANCO, 708 BETANIA CASTANHAL-PA

NF-e

Nº. 000.217.182  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTICIOS**

ROD BR 316, S/N, SN - KM 07  
LEVILANDIA - 67030-100  
ANANINDEUA - PA Fone/Fax: 9132043800

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.217.182  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1524 0561 0651 9900 1011 5500 1000 2171 8213 5177 9090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240003429345 - 27/05/2024 17:50:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152466401

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

61.065.199/0010-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ / CPF

15.266.723/0001-04

DATA DA EMISSÃO

27/05/2024

ENDEREÇO

**AV BARAO DO RIO BRANCO, 708**

BAIRRO / DISTRITO

**BETANIA**

CEP

**68741-670**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/05/2024

MUNICÍPIO

**CASTANHAL**

UF

FONE / FAX

**PA 91988995558**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**153665238**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:41:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	03/06/2024	Venc.	10/06/2024
Valor	RS 3.053,68	Valor	RS 3.053,68

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.107,36
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.107,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**CHARLIE BROWN TRANSPORTES EIRELI**

FRETE POR CONTA

**(0) Emitente**

CÓDIGO ANTT

**044805773**

PLACA DO VEÍCULO

**RXB7E53**

UF

**PA**

CNPJ / CPF

**26.394.730/0001-08**

ENDEREÇO

**TV DINO SOUZA 2671**

MUNICÍPIO

**CASTANHAL**

UF

**PA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**155408577**

QUANTIDADE

**82**

ESPÉCIE

**FD**

MARCA

**RICOSA**

NUMERAÇÃO

**S/N**

PESO BRUTO

**835,088**

PESO LÍQUIDO

**820,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00400012	RICOSA PARAFUSO 20 X 500 G	19021900	060	5101	FD	82,0000	74,4800	6.107,36	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: 000745 RAIMUNDO JUNIOR Pedido: 149211 Nome Fantasia: ALLIANCE CONSTRUTORA  
Cod.Cliente: 035041 Loja: 01 Email do Destinatário: ALLIANCECONSTRUTORA@GMAIL.COM  
cbrowntransportes@gmail.com  
Inf. fisco: \* PROCON: R. 28 DE SETEMBRO, 339 CAMPINA - BELEM/PA - TEL. 151 ICMS PAGO ANTECIPADO OU  
RETIDO NA FONTE - ART. 123-L E 123-O DO ANEXO I DO RICMS-PA

RESERVADO AO FISCO